Oficio N.: 5256
Data: 11-07-2017

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº. 2120	08/06/2017	Nº: ENT.: 8743/2017 PROC. Nº: 10/2017	09/06/2017

Assunto: Pergunta n.º 4443/XIII/2.ª, 08 de junho de 2017, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Aplicação do Decreto-Lei n.º 55/2017, de 5 de junho, no distrito de Santarém

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARS LVT), de informar o seguinte:

- **Hospital Distrital de Santarém, E.P.E. (HDS)**

Na presente data, foram autorizados os pedidos de contratação de médicos submetidos. Ainda assim, o Hospital Distrital de Santarém, E.P.E. (HDS) continua a deparar-se com a falta de médicos disponíveis para contratar, caso contrário, estaria em condições de dispor da totalidade dos efetivos de que atualmente carece.

De forma a promover a contratação de pessoal Médico, no âmbito do Despacho n.º 1788-B/2017, dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 41, 27 de fevereiro de 2017, para efeitos de atribuição dos incentivos à mobilidade de trabalhadores médicos, qualificou-se o Hospital Distrital de Santarém, E.P.E. como unidade de saúde situada em zona geográficas carenciada para a área profissional de Anatomia Patológica, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Dermatovenereologia, Imuno-hemoterapia, Medicina Física e de Reabilitação, Medicina Interna, Oftalmologia, Oncologia Médica, Ortopedia, Pneumologia, Psiquiatria da Infância e da Adolescência, Radiologia.

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ministro@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt

Quanto à contratação de outros profissionais, foram igualmente autorizados todos os pedidos de autorização apresentados, tendo, nestes casos, sido concretizada a contratação dos profissionais de saúde em causa.

Importa ter presente que, de acordo com o Despacho n.º 5481/2017, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 23 de junho de 2017, a redução de 35% dos encargos pagos a médicos tarefeiros aplica-se ao conjunto do Serviço Nacional de Saúde e não a cada estabelecimento individualmente considerado.

Sobre a dimensão possível da redução, encontra-se o HDS ainda em processo de revisão de contratos, de valor/hora e de composição das equipas, pelo que não é ainda possível quantificar quantos profissionais vão ser precisos para compensar a redução.

O HDS ainda não comprometeu quaisquer atividades em consequência da entrada em vigor do diploma em referência. Com efeito, tendo em conta o esforço de eficiência em curso, não está previsto o cancelamento de quaisquer atividades assistenciais. Antes pelo contrário, no âmbito da atividade cirúrgica, o HDS continua a tentar contratar mais Anestesiologistas, a fim de permitir aumentar o número de cirurgias e diminuir as Listas de Espera.

- **Centro Hospitalar Médio Tejo, E.P.E. (CHMT)**

Desde o ano de 2014, o Conselho de Administração tem procurado encorajar médicos a integrarem o mapa de pessoal do CHMT. Atualmente encontra-se a decorrer um conjunto de procedimentos concursais para a contratação de médicos, tendo em vista o ingresso dos profissionais necessários no mapa de pessoal do CHMT. Estas contratações, devidamente autorizadas pela tutela, diminuirão o impacto da aplicação estrita da redução de 35% do montante pago a médicos tarefeiros.

De forma a promover a contratação de pessoal Médico, no âmbito do Despacho n.º 1788-B/2017, dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 41, 27 de fevereiro de 2017, para efeitos de atribuição dos incentivos à mobilidade de trabalhadores médicos, qualificou-se o Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. como unidade de saúde situada em zona geográficas carenciada para a área profissional de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Imuno-hemoterapia, Medicina Interna, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Oncologia Médica, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Radiologia.

Os profissionais afetos aos hospitais do distrito de Santarém continuam empenhados em garantir uma resposta às necessidades das populações, não se encontrando comprometido o acesso aos cuidados de saúde.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(*Paula Maia Fernandes*)

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ministro@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt